



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º 2/2021**  
**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**

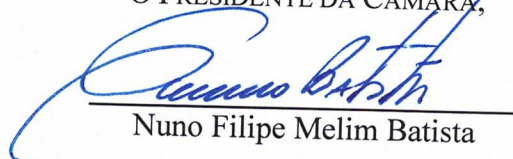
Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Santa Catarina, informa-se que a partir de 3 de janeiro de 2022, se irá proceder à exumação dos corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - Gavetas camarárias dos anos de 2003 e 2004;

Os familiares interessados devem contactar o serviço de expediente geral ao Edifício de Serviços Públicos, no prazo de 30 dias, para acordar o destino a dar aos restos mortais.

Ainda, caso algum familiar pretenda dar destino a ossadas de gavetas não previstas no ano supra, e uma vez cumprido a prazo previsto no artigo 30.º do mesmo Regulamento Municipal, deverá informar o Município, no mesmo prazo.

PORTO SANTO, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
Nuno Filipe Melim Batista